



Novo valor do salário mínimo já está em vigor

Piso nacional vai a R\$ 1.045,00, mas não retroage a janeiro

Desde o dia 1º, o valor do salário mínimo mensal é R\$ 1.045,00, equivalente a R\$ 34,83 por dia e a R\$ 4,75 por hora. O novo piso consta da [Medida Provisória nº 919/20](#), publicada dia 31.

Com a correção do salário mínimo, o carnê dos microempreendedores individuais (MEIs) também terá aumento. A contribuição recolhida mensalmente à Previdência Social, que corresponde a 5% do piso, passa para R\$ 52,25 a partir de fevereiro. O recolhimento do MEI, no entanto, ainda inclui R\$ 1,00 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) ou R\$ 5,00 de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Assim, o MEI que atua no comércio ou na indústria vai pagar R\$ R\$ 53,25 e o prestador de serviços, R\$ 57,25. Quem trabalha tanto com comércio quanto com prestação de serviços vai recolher R\$ 58,25 mensalmente.

Para os MEIs que emitiram o Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) para o ano todo com o valor antigo, a orientação da Receita Federal é que emitam novas guias para os meses de fevereiro a dezembro com o valor atualizado. O DAS referente a janeiro, com vencimento em 20 de fevereiro, não mudou e, portanto, não precisa de atualização.